



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE XANGRI-LA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º .- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$16.629,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	16.629,16
----------------------------	------------------

010401 Educação

12.361.0030.1127.0000 EMENDA PARLAMENTAR 19840009/2018 - PAR Nº 201801795-5

1400	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0570	16.629,16
------	---	------------	-----------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	16.629,16
Fontes de Recurso	

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente projeto de lei solicita autorização para abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Justifica-se o presente projeto para abrir crédito especial na secretaria de educação de acordo com o aditivo de termo de compromisso PAR nº 201801795-5 - FNDE para execução das ações a serem financiadas pela emenda Parlamentar nº 19840009/2018.

Desta forma, envio para que seja apreciada a presente proposta de alteração de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, cumpridas as formalidades essenciais, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 28 de junho de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal